



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 47/2023 -

“Adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar as referências salariais iniciais dos empregos permanentes mensalistas, constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações, a saber:

I - de 16 (dezesseis) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Cozinha;
- b) Ajudante de Padeiro;
- c) Ajudante de Serviços Diversos;
- d) Inspetor de Alunos;
- e) Jardineiro;
- f) Lavadeira
- g) Mensageiro;
- h) Merendeira;
- i) Salva-vidas;
- j) Servente;
- k) Servente de Pedreiro;
- l) Varredor;
- m) Vigia.

II - de 17 (dezesete) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Eletricista;
- b) Ajudante de Encanador;
- c) Ajudante de Manutenção de Veículos;
- d) Ajudante de Mecânico;
- e) Ajudante de Piscicultura;
- f) Ajudante de Serviços Externos;
- g) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- h) Auxiliar de Manutenção de Estradas;

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 27 / 03 / 2023.

Cícero J. da Silva

Cícero Justino da Silva
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 27 / 03 / 2023.

Cícero J. da Silva

Cícero Justino da Silva
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavourea para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Crônicas, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 27 de 03 de 2023

Cícero J. da Silva

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- i) Auxiliar de Pavimentação;
- j) Coletor de Lixo;
- k) Coveiro;
- l) Frentista.

III - 18 (dezoito) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Campo;
- b) Calceteiro;
- c) Cozinheiro.

Art. 2º Ficam automaticamente extintas as referências 14, 15, 16, 17 e 18, constantes na tabela de referências mensalistas no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, **visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade.**

Os empregos dos servidores municipais têm seus salários atrelados à tabela de referências salariais, criada pela Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986.

Como é de amplo conhecimento, muitas das referências salariais estão com valores totalmente defasados em relação ao mercado de trabalho e a própria condição de sobrevivência dos trabalhadores.

Atendendo as reivindicações dos servidores municipais, através do sindicato da categoria, além de ouvir os reclames de muitos Edis que tem se mostrado sensíveis à situação do funcionalismo público municipal, é que o Poder Executivo encaminha a presente propositura, buscando valorizar os nossos servidores e, conseqüentemente, melhorar a qualidade dos serviços públicos, tudo conforme documentação extraída dos autos do protocolo administrativo nº 2.884/2022, constituindo assim, parte integrante da presente justificativa.

Por todo o exposto e o alcance que reveste a matéria, contamos desde já com o beneplácito dos nobres Vereadores, encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

**CÁLCULO DIFERENÇA REFERÊNCIA 16 PARA 19**

Mat.	Cargo	Salário atual	Dif. Ref 16 -19
04.01.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
4973	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
TOTAL			R\$ 209,42
	Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 1.675,37	
	Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 69,80	
	Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 209,42	
	INSS/FGTS	R\$ 544,07	
	INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 65,29	
	TOTAL GERAL	R\$ 2.563,95	

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3357	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.019,57	R\$ 419,78
4273	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.731,38	R\$ 240,70
5232	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5534	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5729	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6004	6 - SERVENTE	R\$ 1.657,50	R\$ 230,43
6984	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
6990	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
6993	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
TOTAL			R\$ 2.095,33
	Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 16.762,68	
	Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 698,37	
	Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 2.095,33	
	INSS/FGTS	R\$ 5.443,59	
	INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 653,23	
	TOTAL GERAL	R\$ 25.653,21	

07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1444	227 - MENSAGEIRO	R\$ 2.998,12	R\$ 416,80
4972	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
3508	6 - SERVENTE	R\$ 2.004,57	R\$ 278,68
6929	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
TOTAL			R\$ 1.088,06
	Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 8.704,50	
	Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 362,65	
	Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 1.088,06	
	INSS/FGTS	R\$ 2.826,74	
	INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 339,21	
	TOTAL GERAL	R\$ 13.321,16	

09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1779	158 - INSPETOR ALUNO	R\$ 2.095,07	R\$ 291,26
2910	6 - SERVENTE	R\$ 2.091,37	R\$ 290,74
2950	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.507,24	R\$ 348,56
3137	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.143,88	R\$ 298,04
3264	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.226,60	R\$ 309,54
3388	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.434,25	R\$ 338,41
3479	6 - SERVENTE	R\$ 2.143,88	R\$ 298,04
3491	6 - SERVENTE	R\$ 2.091,37	R\$ 290,74
3510	6 - SERVENTE	R\$ 2.233,22	R\$ 310,46
3727	6 - SERVENTE	R\$ 2.322,31	R\$ 322,85
3733	5 - VIGIA	R\$ 2.493,56	R\$ 346,65
3808	6 - SERVENTE	R\$ 1.961,53	R\$ 272,69
4160	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.045,88	R\$ 284,42
4191	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.002,48	R\$ 278,38
4277	6 - SERVENTE	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75

4525	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4603	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4619	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4849	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4885	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4887	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.246,97	R\$ 312,37
5117	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.657,50	R\$ 230,43
5147	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5193	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5504	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5706	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5708	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5737	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5771	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5772	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5835	6 - SERVENTE	R\$ 2.027,21	R\$ 281,82
6754	2 - VARREDOR	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6925	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
6927	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
6928	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
6958	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
TOTAL			R\$ 9.062,07
	Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 72.496,56	
	Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 3.020,39	
	Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 9.062,07	
	INSS/FGTS	R\$ 23.542,86	
	INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 2.825,15	
	TOTAL GERAL	R\$ 110.947,04	

09.02.00 - ENSINO FUNDAMENTAL

3712	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 2.242,37	R\$ 311,73
3991	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.004,93	R\$ 278,73
4046	7 - MERENDEIRA	R\$ 2.202,48	R\$ 306,19
4059	7 - MERENDEIRA	R\$ 2.002,48	R\$ 278,38
4530	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.731,38	R\$ 240,70
4583	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.731,38	R\$ 240,70
4604	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4671	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
5494	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5885	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5930	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6005	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6926	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
6956	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
6961	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
7056	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
TOTAL			R\$ 3.699,84

	Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 29.598,76	
	Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 1.233,16	
	Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 3.699,84	
	INSS/FGTS	R\$ 9.612,04	
	INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 1.153,45	
	TOTAL GERAL	R\$ 45.297,25	

09.04.00 - CRECHES MUNICIPAIS

769	6 - SERVENTE	R\$ 2.967,11	R\$ 412,49
1776	6 - SERVENTE	R\$ 2.561,50	R\$ 356,10
1887	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 2.138,47	R\$ 297,29
2506	6 - SERVENTE	R\$ 2.318,67	R\$ 322,34



2763	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.246,71	R\$ 312,34
3142	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 2.100,48	R\$ 292,01
3359	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.091,37	R\$ 290,74
3602	7 - MERENDEIRA	R\$ 2.047,97	R\$ 284,71
3665	7 - MERENDEIRA	R\$ 1.766,81	R\$ 245,62
3711	12 - LAVADEIRA	R\$ 2.047,97	R\$ 284,71
3783	6 - SERVENTE	R\$ 2.045,88	R\$ 284,42
4063	6 - SERVENTE	R\$ 2.242,37	R\$ 311,73
4149	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.004,93	R\$ 278,73
4245	6 - SERVENTE	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4581	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4718	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.731,38	R\$ 240,70
4795	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
5151	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5201	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5306	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.027,21	R\$ 281,82
5502	6 - SERVENTE	R\$ 2.027,21	R\$ 281,82
5690	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5819	6 - SERVENTE	R\$ 1.657,50	R\$ 230,43
5888	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6957	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
7048	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
7049	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
7050	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
7054	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06

TOTAL**R\$ 7.462,22**

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 59.697,78
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 2.487,16
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 7.462,22
INSS/FGTS	R\$ 19.386,53
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 2.326,39
TOTAL GERAL	R\$ 91.360,08

09.05.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1763	6 - SERVENTE	R\$ 2.181,87	R\$ 303,32
3731	6 - SERVENTE	R\$ 2.004,93	R\$ 278,73
4113	6 - SERVENTE	R\$ 2.004,93	R\$ 278,73
4855	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
5164	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5697	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5707	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5709	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
7052	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06

TOTAL**R\$ 2.109,27**

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 16.874,16
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 703,02
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 2.109,27
INSS/FGTS	R\$ 5.479,79
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 657,58
TOTAL GERAL	R\$ 25.823,82

09.07.00 - MERENDA ESCOLAR

641	7 - MERENDEIRA	R\$ 2.311,13	R\$ 321,29
1770	6 - SERVENTE	R\$ 2.246,71	R\$ 312,34
1880	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.246,71	R\$ 312,34
2269	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 2.203,31	R\$ 306,30
2443	7 - MERENDEIRA	R\$ 2.095,07	R\$ 291,26
2870	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.611,75	R\$ 224,07
3135	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 2.100,48	R\$ 292,01

3777	548 - AJUDANTE DE PADEIRO	R\$ 2.037,91	R\$ 283,31
3784	7 - MERENDEIRA	R\$ 2.002,48	R\$ 278,38
3900	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 2.002,48	R\$ 278,38
4052	7 - MERENDEIRA	R\$ 2.153,91	R\$ 299,44
4684	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4706	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4761	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4821	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4839	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4890	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4940	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4983	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5316	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5355	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6027	7 - MERENDEIRA	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
TOTAL			R\$ 5.568,09

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 44.544,71
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 1.855,84
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 5.568,09
INSS/FGTS	R\$ 14.465,65
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 1.735,89
TOTAL GERAL	R\$ 68.170,18

09.08.00 – CONSERVATÓRIO MUSICAL

3476	6 - SERVENTE	R\$ 2.288,78	R\$ 318,19
3729	6 - SERVENTE	R\$ 2.004,93	R\$ 278,73
TOTAL			R\$ 596,91

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 4.775,29
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 198,95
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 596,91
INSS/FGTS	R\$ 1.550,75
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 186,09
TOTAL GERAL	R\$ 7.308,00

10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2794	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.181,87	R\$ 303,32
2924	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.988,51	R\$ 276,44
3100	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.713,46	R\$ 377,23
3354	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.664,68	R\$ 370,44
3780	6 - SERVENTE	R\$ 2.653,52	R\$ 368,89
3837	6 - SERVENTE	R\$ 2.004,93	R\$ 278,73
4847	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
5401	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5878	6 - SERVENTE	R\$ 1.657,50	R\$ 230,43
6542	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6582	2 - VARREDOR	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
TOTAL			R\$ 3.034,72

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 24.277,75
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 1.011,47
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 3.034,72
INSS/FGTS	R\$ 7.884,07
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 946,09
TOTAL GERAL	R\$ 37.154,10

11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3232	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.100,48	R\$ 292,01
3524	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.047,97	R\$ 284,71
5746	6 - SERVENTE	R\$ 2.027,21	R\$ 281,82
5751	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42



6568	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6982	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
TOTAL			R\$ 1.460,55
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 11.684,40	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 486,80	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 1.460,55	
INSS/FGTS		R\$ 3.794,44	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 455,34	
TOTAL GERAL		R\$ 17.881,53	

12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1796	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.305,21	R\$ 320,47
2135	6 - SERVENTE	R\$ 2.246,71	R\$ 312,34
2194	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.138,47	R\$ 297,29
2209	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.851,35	R\$ 257,37
2295	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.138,47	R\$ 297,29
2462	6 - SERVENTE	R\$ 2.246,71	R\$ 312,34
2867	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.138,47	R\$ 297,29
2920	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.004,57	R\$ 278,68
2927	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.292,43	R\$ 318,69
2943	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.138,47	R\$ 297,29
3149	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.309,39	R\$ 321,05
3355	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.292,43	R\$ 318,69
4135	6 - SERVENTE	R\$ 2.004,93	R\$ 278,73
4666	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.972,90	R\$ 274,27
4669	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4672	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.396,14	R\$ 333,11
4673	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
5238	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5239	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5877	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6836	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
6991	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
6994	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
7001	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
7006	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
7007	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
7014	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
7024	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
TOTAL			R\$ 7.117,13
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 56.937,01	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 2.372,14	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 7.117,13	
INSS/FGTS		R\$ 18.489,98	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 2.218,81	
TOTAL GERAL		R\$ 87.135,06	

13.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
2162	11 - AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 2.095,07	R\$ 291,26
2935	6 - SERVENTE	R\$ 2.350,20	R\$ 326,72
3563	6 - SERVENTE	R\$ 2.091,37	R\$ 290,74
4184	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.959,08	R\$ 272,35
4819	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
5309	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5500	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5762	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5806	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42

6008	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
1295	6 - SERVENTE	R\$ 2.190,29	R\$ 304,49
3014	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.091,37	R\$ 290,74
TOTAL			R\$ 3.042,17
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 24.337,38	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 1.013,96	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 3.042,17	
INSS/FGTS		R\$ 7.903,43	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 948,42	
TOTAL GERAL		R\$ 37.245,35	

14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS

6062	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
TOTAL			R\$ 209,42
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 1.675,37	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 69,80	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 209,42	
INSS/FGTS		R\$ 544,07	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 65,29	
TOTAL GERAL		R\$ 2.563,95	

15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

486	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.998,68	R\$ 416,88
970	2 - VARREDOR	R\$ 4.537,60	R\$ 630,82
5944	6 - SERVENTE	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
2574	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.463,35	R\$ 342,45
2590	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.483,02	R\$ 345,19
2624	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.520,33	R\$ 350,38
3002	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.091,37	R\$ 290,74
3004	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.980,66	R\$ 414,37
3088	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.091,37	R\$ 290,74
3092	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.057,08	R\$ 285,98
3093	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.047,97	R\$ 284,71
3094	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.333,43	R\$ 324,39
3097	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.674,20	R\$ 371,77
3167	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.246,71	R\$ 312,34
3230	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.411,34	R\$ 335,22
3250	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.288,88	R\$ 318,20
3613	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.004,57	R\$ 278,68
3614	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.106,53	R\$ 292,85
3620	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.091,37	R\$ 290,74
3634	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.143,88	R\$ 298,04
3825	2 - VARREDOR	R\$ 2.045,88	R\$ 284,42
4274	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.091,37	R\$ 290,74
4565	2 - VARREDOR	R\$ 2.252,18	R\$ 313,10
4699	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4767	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4809	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4960	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5396	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.958,33	R\$ 272,25
5414	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 1.657,50	R\$ 230,43
5422	6 - SERVENTE	R\$ 1.657,50	R\$ 230,43
5696	6 - SERVENTE	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5959	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5960	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 1.657,50	R\$ 230,43
5961	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 1.657,50	R\$ 230,43
5966	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5988	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6181	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53



6723	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
TOTAL			R\$ 10.861,66
	Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 86.893,29	
	Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 3.620,19	
	Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 10.861,66	
	INSS/FGTS	R\$ 28.218,12	
	INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 3.386,19	
	TOTAL GERAL	R\$ 132.979,46	

15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA			
560	2 - VARREDOR	R\$ 2.025,26	R\$ 281,55
1749	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.246,71	R\$ 312,34
2363	2 - VARREDOR	R\$ 2.181,87	R\$ 303,32
2424	2 - VARREDOR	R\$ 2.545,12	R\$ 353,82
2836	2 - VARREDOR	R\$ 2.608,35	R\$ 362,61
3063	2 - VARREDOR	R\$ 2.806,39	R\$ 390,14
3169	2 - VARREDOR	R\$ 2.143,88	R\$ 298,04
3591	2 - VARREDOR	R\$ 2.143,88	R\$ 298,04
3642	2 - VARREDOR	R\$ 2.495,20	R\$ 346,88
3648	2 - VARREDOR	R\$ 2.091,37	R\$ 290,74
3649	2 - VARREDOR	R\$ 2.350,20	R\$ 326,72
3654	2 - VARREDOR	R\$ 2.045,88	R\$ 284,42
4558	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4559	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4566	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4567	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4568	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4569	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4574	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4577	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4715	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4752	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4789	2 - VARREDOR	R\$ 1.731,38	R\$ 240,70
4790	2 - VARREDOR	R\$ 1.731,38	R\$ 240,70
4806	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4807	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4825	2 - VARREDOR	R\$ 1.731,38	R\$ 240,70
5146	2 - VARREDOR	R\$ 1.657,50	R\$ 230,43
5210	2 - VARREDOR	R\$ 1.657,50	R\$ 230,43
5312	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5978	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5980	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5983	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5985	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5986	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5987	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6521	2 - VARREDOR	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6522	2 - VARREDOR	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6523	2 - VARREDOR	R\$ 1.646,00	R\$ 228,83
6524	2 - VARREDOR	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6545	2 - VARREDOR	R\$ 1.587,13	R\$ 220,64
6559	2 - VARREDOR	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6564	2 - VARREDOR	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6574	2 - VARREDOR	R\$ 1.587,15	R\$ 220,65
6750	2 - VARREDOR	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6758	2 - VARREDOR	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6759	2 - VARREDOR	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
TOTAL			R\$ 11.396,97
	Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 91.175,72	

Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 3.798,61
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 11.396,97
INSS/FGTS	R\$ 29.608,82
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 3.553,07
TOTAL GERAL	R\$ 139.533,19

15.04.00 - SETOR DE CEMITÉRIO			
4522	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4869	2 - VARREDOR	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
5423	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
TOTAL			R\$ 646,93

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 5.175,45
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 215,62
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 646,93
INSS/FGTS	R\$ 1.680,70
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 201,68
TOTAL GERAL	R\$ 7.920,38

15.05.00 - SETOR DE PARQUES E JARDINS			
--	--	--	--

2509	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.915,42	R\$ 405,30
2970	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.057,08	R\$ 285,98
3007	3 - JARDINEIRO	R\$ 3.060,74	R\$ 425,50
3212	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.100,48	R\$ 292,01
3393	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.674,20	R\$ 371,77
3592	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.605,94	R\$ 362,28
3595	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.674,20	R\$ 371,77
3596	3 - JARDINEIRO	R\$ 3.060,74	R\$ 425,50
3597	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.781,73	R\$ 386,72
3785	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.942,43	R\$ 409,06
3987	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.906,17	R\$ 404,02
4660	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4662	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
4727	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.045,62	R\$ 284,38
4731	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.833,95	R\$ 254,96
5965	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5967	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.406,41	R\$ 195,52
5968	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5969	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
5971	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6541	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6543	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6718	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6719	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6722	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6724	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6725	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
6726	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
TOTAL			R\$ 7.754,20

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 62.033,63
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 2.584,48
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 7.754,20
INSS/FGTS	R\$ 20.145,08
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 2.417,42
TOTAL GERAL	R\$ 94.934,81

18.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1445	227 - MENSAGEIRO	R\$ 2.267,73	R\$ 315,26
6983	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
TOTAL			R\$ 507,32

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 4.058,53
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 169,09
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 507,32
INSS/FGTS	R\$ 1.317,98
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 158,16
TOTAL GERAL	R\$ 6.211,08



19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – DEFESA CIVIL			
3270	8 - SALVA VIDAS	R\$ 2.100,48	R\$ 292,01
5463	8 - SALVA VIDAS	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6627	8 - SALVA VIDAS	R\$ 1.587,15	R\$ 220,65
6705	8 - SALVA VIDAS	R\$ 1.442,47	R\$ 200,53
TOTAL			R\$ 922,61

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 7.380,86
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 307,51
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 922,61
INSS/FGTS	R\$ 2.396,89
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 287,63
TOTAL GERAL	R\$ 11.295,50

19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – GUARDA MUNICIPAL			
3746	5 - VIGIA	R\$ 2.493,56	R\$ 346,65
3867	5 - VIGIA	R\$ 2.802,24	R\$ 389,57
3911	5 - VIGIA	R\$ 3.561,80	R\$ 495,16
3935	5 - VIGIA	R\$ 2.942,43	R\$ 409,06
4652	5 - VIGIA	R\$ 2.045,62	R\$ 284,38
4691	5 - VIGIA	R\$ 2.045,62	R\$ 284,38
4980	5 - VIGIA	R\$ 1.958,33	R\$ 272,25
6786	5 - VIGIA	R\$ 2.545,47	R\$ 353,87
3262	5 - VIGIA	R\$ 2.875,26	R\$ 399,72
3141	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.187,89	R\$ 304,16
TOTAL			R\$ 3.539,20

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 28.313,61
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 1.179,62
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 3.539,20
INSS/FGTS	R\$ 9.194,69
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 1.103,37
TOTAL GERAL	R\$ 43.330,49

19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – TRANSITO			
3637	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 2.176,86	R\$ 302,63
4697	9 - SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 218,75
7051	6 - SERVENTE	R\$ 1.381,50	R\$ 192,06
TOTAL			R\$ 713,44

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 5.707,51
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 237,79
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 713,44
INSS/FGTS	R\$ 1.853,48
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 222,42
TOTAL GERAL	R\$ 8.734,63

21.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1536	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.233,69	R\$ 310,53
3098	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.100,48	R\$ 292,01
4223	1 - AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.847,63	R\$ 256,86
4808	3 - JARDINEIRO	R\$ 2.045,62	R\$ 284,38
5254	2 - VARREDOR	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
6554	3 - JARDINEIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 209,42
TOTAL			R\$ 1.562,62

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 12.500,95
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 520,82
Total Aproximado Diferença - 13 Salário	R\$ 1.562,62
INSS/FGTS	R\$ 4.059,61
INSS/FGTS - 13 SALÁRIO	R\$ 487,16
TOTAL GERAL	R\$ 19.131,15

Pirassununga, 20 de março de 2023.





CÁLCULO DIFERENÇA REFERÊNCIA 17 PARA 19			
Mat.	Cargo	Salário atual	Dif. Ref. 17 -19
06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3072	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.363,27	R\$ 233,49
4026	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.422,10	R\$ 239,30
TOTAL			R\$ 472,79
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 3.782,36	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 157,58	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 472,79	
INSS/FGTS		R\$ 1.228,30	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 147,40	
TOTAL GERAL		R\$ 5.788,43	

09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2663	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.870,96	R\$ 283,65
6935	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6946	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6947	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
TOTAL			R\$ 711,20
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 5.689,57	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 237,04	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 711,20	
INSS/FGTS		R\$ 1.847,66	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 221,72	
TOTAL GERAL		R\$ 8.707,18	

09.02.00 - ENSINO FUNDAMENTAL			
3715	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.612,17	R\$ 258,08
TOTAL			R\$ 258,08
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 2.064,66	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 86,02	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 258,08	
INSS/FGTS		R\$ 670,49	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 80,46	
TOTAL GERAL		R\$ 3.159,71	

09.04.00 - CRECHES MUNICIPAIS			
1512	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.171,66	R\$ 214,56
1734	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.745,46	R\$ 271,25
2138	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.827,56	R\$ 279,36
2140	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.255,21	R\$ 222,81
2144	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.298,61	R\$ 227,10
2195	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.572,43	R\$ 254,16
2303	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.706,26	R\$ 267,38
2304	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.567,16	R\$ 253,64
2306	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.298,61	R\$ 227,10
2357	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.524,81	R\$ 249,45
2449	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.298,61	R\$ 227,10
2558	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.298,61	R\$ 227,10
2630	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.706,26	R\$ 267,38
2637	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.298,61	R\$ 227,10
2743	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.255,21	R\$ 222,81
2752	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.524,81	R\$ 249,45
2757	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.706,26	R\$ 267,38
2780	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.339,80	R\$ 231,17
2781	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.706,26	R\$ 267,38

2790	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.562,65	R\$ 253,19
2895	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.263,21	R\$ 223,61
2980	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.406,67	R\$ 237,78
2984	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.191,25	R\$ 216,50
2986	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.514,07	R\$ 248,39
3073	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.191,25	R\$ 216,50
3154	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.191,25	R\$ 216,50
3184	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.514,07	R\$ 248,39
3185	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.643,26	R\$ 261,15
3195	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.191,25	R\$ 216,50
3291	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.643,26	R\$ 261,15
3294	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.211,49	R\$ 218,50
3302	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.205,71	R\$ 217,92
3303	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.191,25	R\$ 216,50
3305	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.577,41	R\$ 254,65
3412	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.577,41	R\$ 254,65
3518	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.095,07	R\$ 206,99
3604	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.406,67	R\$ 237,78
3611	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.138,47	R\$ 211,28
3621	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.095,07	R\$ 206,99
3631	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.004,57	R\$ 198,05
3675	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.405,48	R\$ 237,66
3677	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.088,93	R\$ 206,39
4024	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.065,78	R\$ 204,10
4162	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.454,63	R\$ 242,52
4239	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.972,93	R\$ 194,93
4299	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.644,11	R\$ 162,44
4315	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.876,82	R\$ 185,43
4337	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.972,93	R\$ 194,93
4633	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.644,11	R\$ 162,44
5114	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.731,38	R\$ 171,06
5139	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.573,55	R\$ 155,47
5150	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.573,55	R\$ 155,47
5188	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.573,55	R\$ 155,47
5857	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6857	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6936	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6937	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6938	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6939	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6940	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6941	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6962	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6963	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6964	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6965	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6966	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6968	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6969	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6970	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6971	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6972	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6975	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6987	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6988	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6989	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52



6996	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6998	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
6999	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7005	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7008	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7009	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7011	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7012	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7013	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7015	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.346,30	R\$ 133,01
7019	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7028	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7029	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7030	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7039	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7040	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7041	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7042	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
7060	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 1.442,46	R\$ 142,52
TOTAL			R\$ 17.738,55

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 141.908,38
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 5.912,26
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 17.738,55
INSS/FGTS	R\$ 46.083,97
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 5.530,10
TOTAL GERAL	R\$ 217.173,26

09.05.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL			
2550	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.233,69	R\$ 220,69
2778	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.190,29	R\$ 216,40
2779	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.339,80	R\$ 231,17
3049	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.095,07	R\$ 206,99
3564	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.095,07	R\$ 206,99
TOTAL			R\$ 1.082,25

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 8.657,98
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 360,71
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 1.082,25
INSS/FGTS	R\$ 2.811,63
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 337,40
TOTAL GERAL	R\$ 13.249,97

10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3474	18 - AJUDANTE SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 2.147,85	R\$ 212,21
TOTAL			R\$ 212,21

Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 1.697,66
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 70,73
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 212,21
INSS/FGTS	R\$ 551,31
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 66,16
TOTAL GERAL	R\$ 2.598,06

12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3881	18 - AJUDANTE SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 1.571,90	R\$ 155,30
TOTAL			R\$ 155,30
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 1.242,43		

Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 51,76
Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 155,30
INSS/FGTS	R\$ 403,47
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 48,42
TOTAL GERAL	R\$ 1.901,39

13.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
2408	23 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 2.190,29	R\$ 216,40
TOTAL			R\$ 216,40
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 1.731,21	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 72,13	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 216,40	
INSS/FGTS		R\$ 562,20	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 67,46	
TOTAL GERAL		R\$ 2.649,40	

14.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS			
3736	18 - AJUDANTE SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 2.004,57	R\$ 198,05
TOTAL			R\$ 198,05
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 1.584,41	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 66,01	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 198,05	
INSS/FGTS		R\$ 514,53	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 61,74	
TOTAL GERAL		R\$ 2.424,75	

15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
3110	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.454,30	R\$ 242,48
3111	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 3.019,30	R\$ 298,31
3219	160 - AJUDANTE DE ELETRICISTA	R\$ 2.792,20	R\$ 275,87
3681	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 3.699,16	R\$ 365,48
3878	16 - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.405,48	R\$ 237,66
3889	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.659,18	R\$ 262,73
3893	21 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 2.004,57	R\$ 198,05
3912	17 - AJUDANTE DE PISCICULTURA	R\$ 2.004,57	R\$ 198,05
4181	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.858,30	R\$ 282,40
4724	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.164,91	R\$ 213,89
TOTAL			R\$ 2.574,92
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 20.599,38	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 858,22	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 2.574,92	
INSS/FGTS		R\$ 6.689,54	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 802,75	
TOTAL GERAL		R\$ 31.524,81	

15.02.00 - SETOR DE ESTRADAS			
3512	21 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 2.004,57	R\$ 198,05
3883	21 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 2.684,13	R\$ 265,19
3894	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.612,17	R\$ 258,08
TOTAL			R\$ 721,33
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 5.770,61	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 240,42	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 721,33	
INSS/FGTS		R\$ 1.873,97	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 224,88	
TOTAL GERAL		R\$ 8.831,20	



15.03.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA			
797	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.625,01	R\$ 259,35
849	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 3.070,79	R\$ 303,39
1652	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.190,29	R\$ 216,40
2635	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.862,81	R\$ 282,85
2795	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.797,89	R\$ 276,43
2919	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.702,67	R\$ 267,02
3673	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.612,17	R\$ 258,08
3713	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.612,17	R\$ 258,08
3789	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 3.828,22	R\$ 378,23
4044	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 3.668,13	R\$ 362,41
4555	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.164,91	R\$ 213,89
4563	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.164,91	R\$ 213,89
4725	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.164,91	R\$ 213,89
4729	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.164,91	R\$ 213,89
5424	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 1.970,13	R\$ 194,65
5426	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.094,35	R\$ 206,92
5972	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.094,35	R\$ 206,92
5973	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.094,35	R\$ 206,92
5974	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.094,35	R\$ 206,92
5976	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.252,18	R\$ 222,52
5977	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.094,35	R\$ 206,92
6237	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.027,21	R\$ 200,29
6307	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.027,21	R\$ 200,29
6572	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.164,93	R\$ 213,90
6613	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.027,21	R\$ 200,29
6616	13 - COLETOR DE LIXO	R\$ 2.094,35	R\$ 206,92
TOTAL			R\$ 6.191,28
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 49.530,23	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 2.063,55	
Total Aproximado Diferença - 13 Salário		R\$ 6.191,28	
INSS/FGTS		R\$ 16.084,67	
INSS/FGTS - 13 SALÁRIO		R\$ 1.930,17	
TOTAL GERAL		R\$ 75.799,90	

15.04.00 - SETOR DE CEMITÉRIO			
3221	14 - COVEIRO	R\$ 1.978,60	R\$ 195,49
3229	14 - COVEIRO	R\$ 2.755,45	R\$ 272,24
3869	14 - COVEIRO	R\$ 2.858,30	R\$ 282,40
3877	14 - COVEIRO	R\$ 2.653,13	R\$ 262,13
5947	14 - COVEIRO	R\$ 2.252,18	R\$ 222,52
5948	14 - COVEIRO	R\$ 2.252,18	R\$ 222,52
TOTAL			R\$ 1.457,28
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 11.658,27	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 485,71	
Total Aproximado Diferença - 13 Salário		R\$ 1.457,28	
INSS/FGTS		R\$ 3.785,96	
INSS/FGTS - 13 SALÁRIO		R\$ 454,32	
TOTAL GERAL		R\$ 17.841,55	

15.06.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS			
1028	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 3.990,40	R\$ 394,25
1031	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.082,77	R\$ 205,78
1246	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.898,13	R\$ 286,34
3118	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.845,00	R\$ 281,09
3350	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.702,67	R\$ 267,02
3351	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.702,67	R\$ 267,02
3801	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.612,17	R\$ 258,08
3802	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.970,67	R\$ 293,50
3891	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.688,55	R\$ 265,63
3892	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.653,13	R\$ 262,13
3897	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.858,30	R\$ 282,40
4182	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 2.653,13	R\$ 262,13
6821	22 - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.963,26	R\$ 193,97
TOTAL			R\$ 3.519,34
	Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 28.154,72	
	Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 1.173,00	
	Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 3.519,34	
	INSS/FGTS	R\$ 9.143,09	
	INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 1.097,18	
	TOTAL GERAL	R\$ 43.087,32	

Pirassununga, 20 de março de 2023.



CÁLCULO DIFERENÇA REFERÊNCIA 18 PARA 19			
Mat.	Cargo	Salário atual	Dif. Ref. 18 -19
09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
6839	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 67,14
TOTAL			R\$ 67,14
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 537,13	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 22,38	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 67,14	
INSS/FGTS		R\$ 174,43	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 20,93	
TOTAL GERAL		R\$ 822,00	

09.02.00 - ENSINO FUNDAMENTAL			
2555	25 - COZINHEIRO	R\$ 2.591,42	R\$ 115,50
4588	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.718,20	R\$ 76,58
4854	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.718,20	R\$ 76,58
4858	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.718,20	R\$ 76,58
4891	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5357	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5658	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.809,01	R\$ 80,63
5675	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5682	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5717	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5722	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.809,01	R\$ 80,63
5811	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
6320	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6322	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6323	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6435	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6440	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6743	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6769	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
TOTAL			R\$ 1.437,10
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 11.496,76	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 478,98	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 1.437,10	
INSS/FGTS		R\$ 3.733,51	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 448,02	
TOTAL GERAL		R\$ 17.594,37	

09.04.00 - CRECHES MUNICIPAIS			
5662	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5691	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5694	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
6441	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6442	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6768	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
7043	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 67,14
TOTAL			R\$ 497,37
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 3.978,99	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 165,77	
Total Aproximado Diferença – 13 Salário		R\$ 497,37	
INSS/FGTS		R\$ 1.292,16	
INSS/FGTS – 13 SALÁRIO		R\$ 155,06	
TOTAL GERAL		R\$ 6.089,36	

09.05.00 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
2931	25 - COZINHEIRO	R\$ 2.284,25	R\$ 101,81
4609	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.718,20	R\$ 76,58
4870	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5693	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5826	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
6448	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
6717	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
TOTAL			R\$ 541,63
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 4.333,07	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 180,53	
Total Aproximado Diferença - 13 Salário		R\$ 541,63	
INSS/FGTS		R\$ 1.407,14	
INSS/FGTS - 13 SALÁRIO		R\$ 168,86	
TOTAL GERAL		R\$ 6.631,23	

09.07.00 - MERENDA ESCOLAR			
1505	25 - COZINHEIRO	R\$ 2.488,63	R\$ 110,92
2167	25 - COZINHEIRO	R\$ 2.290,53	R\$ 102,09
2173	25 - COZINHEIRO	R\$ 2.355,20	R\$ 104,97
2561	25 - COZINHEIRO	R\$ 2.290,59	R\$ 102,09
4611	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.718,20	R\$ 76,58
4909	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
4965	25 - COZINHEIRO	R\$ 2.190,29	R\$ 97,62
5373	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5450	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
5451	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.809,01	R\$ 80,63
5761	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
6315	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6316	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6319	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6321	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6334	25 - COZINHEIRO	R\$ 2.095,07	R\$ 93,38
6436	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6439	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
TOTAL			R\$ 1.482,19
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 11.857,50	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 494,01	
Total Aproximado Diferença - 13 Salário		R\$ 1.482,19	
INSS/FGTS		R\$ 3.850,66	
INSS/FGTS - 13 SALÁRIO		R\$ 462,08	
TOTAL GERAL		R\$ 18.146,43	

13.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
6010	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.644,11	R\$ 73,28
6318	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
6981	25 - COZINHEIRO	R\$ 1.506,41	R\$ 67,14
TOTAL			R\$ 210,55
Total Aproximado Diferença 8/12 Anos		R\$ 1.684,41	
Total Aproximado Diferença 1/3 Férias		R\$ 70,18	
Total Aproximado Diferença - 13 Salário		R\$ 210,55	
INSS/FGTS		R\$ 547,00	
INSS/FGTS - 13 SALÁRIO		R\$ 65,64	
TOTAL GERAL		R\$ 2.577,79	



15.06.00 - SETOR DE VIAS PÚBLICAS			
2528	26 - CALCETEIRO	R\$ 2.962,80	R\$ 132,05
TOTAL			R\$ 132,05
	Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 1.056,42	
	Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 44,01	
	Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 132,05	
	INSS/FGTS	R\$ 343,07	
	INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 41,17	
	TOTAL GERAL	R\$ 1.616,71	

21.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
6257	24 - AJUDANTE DE CAMPO	R\$ 1.573,55	R\$ 70,13
TOTAL			R\$ 70,13
	Total Aproximado Diferença 8/12 Anos	R\$ 561,06	
	Total Aproximado Diferença 1/3 Férias	R\$ 23,38	
	Total Aproximado Diferença – 13 Salário	R\$ 70,13	
	INSS/FGTS	R\$ 182,20	
	INSS/FGTS – 13 SALÁRIO	R\$ 21,86	
	TOTAL GERAL	R\$ 858,64	

Pirassununga, 20 de março de 2023.

TABELA I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
MEDIA MENSAL - FOLHA + ENCARGOS	13 MESES	DOTAÇÃO FOLHA+ ENCARGOS 2023	SALDO DE DOTAÇÃO
R\$ 9.000.001,53	R\$ 117.000.019,85	R\$ 103.891.000,00	
SALÁRIOS ATUALIZADOS +MUDANÇA DE REFERÊNCIA+ OUTROS CARGOS + ENCARGOS		R\$ 34.077.100,00	
R\$ 390.269,37	R\$ 5.073.501,81		
TOTAL	R\$ 122.073.521,66	R\$ 137.968.100,00	R\$ 15.894.578,34

TABELA II- IMPACTO FINANCEIRO		
PERCENTUAL DA RCL EM DEZEMBRO DE 2022	DESPESA COM PESSOAL +MUDANÇA DE REFERÊNCIA + OUTROS CARGOS	LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL
		LIMITE MÁXIMO 54%
R\$ 141.010.787,43	R\$ 146.084.289,24	LIMITE PRUDENCIAL 51,30%
R\$ 347.842.517,75	R\$ 348.232.787,12	LIMITE DE ALERTA 48,60%
40,5386863981208	41,9501823616797	PROJEÇÃO CALCULADA PARA O MUNICÍPIO EM 41,95%

RCL de fevereiro de 2022

Vanessa Hernandez Martins
 Contadora do Município
 CRC 1SP206961/O-1





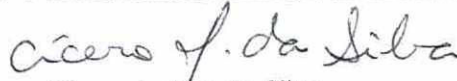
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 059/2023

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga, 27 / 03 / 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 23 de março de 2023.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa **adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2.884/2022

042/2023

00022-Câmara Pirassununga-27/03/2023-09:50:22REN2A3E1C0ND08 3



Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-03-27 15:55

roundcube

- PLC_01_23 Referência salarial SAEP.pdf(~1,0 MB)
- PLC_02_23 Professor Substituto.pdf(~662 KB)
- PI_49_23- Monitor de educação.pdf(~714 KB)
- PL_48_23 - Médico Veterinário.pdf(~801 KB)
- PL_47_23 - Referência Salarial.pdf(~6,6 MB)
- PL_46_23 - Cachoeira.pdf(~420 KB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SAEP;**

- **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa acrescentar dispositivo na Lei nº 4.467, de 09 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de emprego permanente mensalista de Professor Substituto, no quadro de servidores da municipalidade e revogar dispositivo da Lei Complementar nº 32, de 25 de setembro de 2000;**

- **Projeto de Lei 46/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, destinado a atender despesas com a aquisição de materiais permanentes – notebooks para equipar o Trailer que ficará na Cachoeira de Emas – para realização de projeto voltado às crianças/adolescentes do distrito de Cachoeira de Emas e adjacências;**

- **Projeto de Lei 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade;**

- **Projeto de Lei 48/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que dispõe sobre aumento de vaga do emprego permanente mensalista de Médico Veterinário no quadro de servidores da municipalidade;**

- **Projeto de Lei 49/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa transformar o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, em emprego permanente mensalista, define suas atribuições e seus requisitos para ingresso no cargo.**

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
Renata Trindade
19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.


Luciana Batista - "Luciana do Léssio"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA- SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

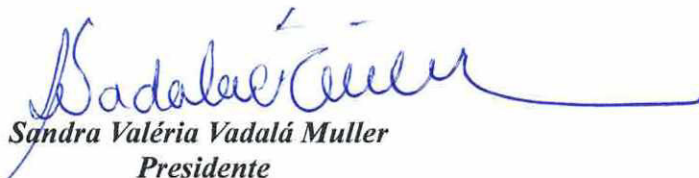


PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA- SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.


Vitor Naressi Netto
Presidente


Sandra Valéria Vadala Muller
Relator


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 27 de março de 2023.


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 27 de março de 2023.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 27 de março de 2023.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Luciana Batista - "Luciana do Lésio"
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 27 de março de 2023.

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator

Luciana Batista - "Luciana do Léssio"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 27 de março de 2023.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Elisângela de Fátima Pelegrino Mantovani
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 27 de março de 2023.


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Elisângela de Fátima Pelegrino Mantovani
Relator


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 27 de março de 2023.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Reinaldo Caridade
Relator


João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 137/2023

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 27 de 03 de 2023

Acácio J. de Silva
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 47/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade.**

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Madalena...

[Signature]

[Signature]
Merecedor

[Signature]
Acácio J. de Silva

[Signature]

[Signature]
Carimbo

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



EMENDA Nº 01 /2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 27 de 03 de 2023

Ao Projeto de Lei 47/2023

Autor Executivo Municipalidade

Ementa: Adequar e elevar a referência salarial dos empregados permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade

Cícero J. da Silva

PRESIDENTE

O Art. 4º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA

A alteração da referência será conferida desde 1º de Abril para que os valores dos próximos pagamentos já sejam conferidos com a mudança de pagamento proposta.

Pirassununga,

Cícero J. da Silva

Cícero Justino da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6049 PROJETO DE LEI Nº 47/2023

"Adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar as referências salariais iniciais dos empregos permanentes mensalistas, constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações, a saber:

I - de 16 (dezesseis) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Cozinha;
- b) Ajudante de Padeiro;
- c) Ajudante de Serviços Diversos;
- d) Inspetor de Alunos;
- e) Jardineiro;
- f) Lavadeira;
- g) Mensageiro;
- h) Merendeira;
- i) Salva-vidas;
- j) Servente;
- k) Servente de Pedreiro;
- l) Varredor;
- m) Vigia.

II - de 17 (dezessete) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Eletricista;
- b) Ajudante de Encanador;
- c) Ajudante de Manutenção de Veículos;
- d) Ajudante de Mecânico;
- e) Ajudante de Piscicultura;
- f) Ajudante de Serviços Externos;
- g) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- h) Auxiliar de Manutenção de Estradas;
- i) Auxiliar de Pavimentação;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- j) Coletor de Lixo;
- k) Coveiro;
- l) Frentista.

III - de 18 (dezesete) para 19 (dezenove)

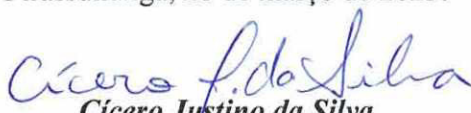
- a) Ajudante de Campo;
- b) Calceteiro;
- c) Cozinheiro.

Art. 2º Ficam automaticamente extintas as referências 14, 15, 16, 17 e 18, constantes na tabela de referências mensalistas no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Pirassununga, 28 de março de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0271/2023-SG

Pirassununga, 28 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

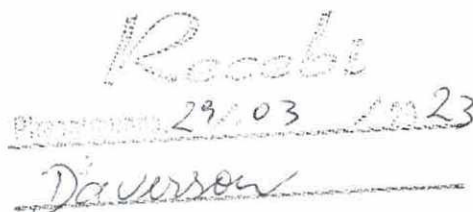
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 127 a 137/2023 e Pedidos de Informações nºs 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nº 6047, 6048, 6049 (Emenda nº 01/2022) e 6050 (Emenda nº 01/2022) referentes aos Projetos de Lei nºs 24, 37, 47 e 49/2023, cujos Projetos de autoria de Vereador seguem cópias anexas.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP


Recebido
29/03/2023
Daverson



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 067/2023

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, e demais providências.

Piras; 29/03/2023.

Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 29 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.124 e 6.125/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

00872-Câmara Pirassununga-29/03/2023-14:06:10REN0F2741023F 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.124, de 29 de março de 2023, que “adequa e eleva a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 47/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 30 de março de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 6.124, DE 29 DE MARÇO DE 2023 –

“Adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar as referências salariais iniciais dos empregos permanentes mensalistas, constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações, a saber:

I - de 16 (dezesseis) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Cozinha;
- b) Ajudante de Padeiro;
- c) Ajudante de Serviços Diversos;
- d) Inspetor de Alunos;
- e) Jardineiro;
- f) Lavadeira
- g) Mensageiro;
- h) Merendeira;
- i) Salva-vidas;
- j) Servente;
- k) Servente de Pedreiro;
- l) Varredor;
- m) Vigia.

II - de 17 (dezesete) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Eletricista;
- b) Ajudante de Encanador;
- c) Ajudante de Manutenção de Veículos;
- d) Ajudante de Mecânico;
- e) Ajudante de Piscicultura;
- f) Ajudante de Serviços Externos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- g) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- h) Auxiliar de Manutenção de Estradas;
- i) Auxiliar de Pavimentação;
- j) Coletor de Lixo;
- k) Coveiro;
- l) Frentista.

III - 18 (dezoito) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Campo;
- b) Calceteiro;
- c) Cozinheiro.

Art. 2º Ficam automaticamente extintas as referências 14, 15, 16, 17 e 18, constantes na tabela de referências mensalistas no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Pirassununga, 29 de março de 2023.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 116, de 29 de março de 2023, da Lei nº 6.124, de 29 de março de 2023, que “adequa e eleva a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 47/2023, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 30 de março de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 29 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

Seção de Material

Processo Administrativo: 769/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 02/2023. **Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação:** 03/03/2023. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Valor:** R\$ 41.560,98 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). **Objeto:** serviços técnicos de apoio em políticas públicas de empreendimentos. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 6.124, DE 29 DE MARÇO DE 2023

"Adequar e elevar a referência salarial dos empregos permanentes mensalistas que especifica, do quadro de servidores da municipalidade"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar as referências salariais iniciais dos empregos permanentes mensalistas, constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações, a saber:

I - de 16 (dezesseis) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Cozinha;
- b) Ajudante de Padeiro;
- c) Ajudante de Serviços Diversos;
- d) Inspetor de Alunos;
- e) Jardineiro;
- f) Lavadeira
- g) Mensageiro;
- h) Merendeira;
- i) Salva-vidas;
- j) Servente;
- k) Servente de Pedreiro;
- l) Varredor;
- m) Vigia.

II - de 17 (dezessete) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Eletricista;
- b) Ajudante de Encanador;
- c) Ajudante de Manutenção de Veículos;
- d) Ajudante de Mecânico;
- e) Ajudante de Piscicultura;
- f) Ajudante de Serviços Externos;
- g) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
- h) Auxiliar de Manutenção de Estradas;

i) Auxiliar de Pavimentação;

j) Coletor de Lixo;

k) Coveiro;

l) Frentista.

III - 18 (dezoito) para 19 (dezenove)

- a) Ajudante de Campo;
- b) Calceteiro;
- c) Cozinheiro.

Art. 2º Ficam automaticamente extintas as referências 14, 15, 16, 17 e 18, constantes na tabela de referências mensalistas no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Pirassununga, 29 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 6.125, DE 29 DE MARÇO DE 2023

"Visa transformar o emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, em emprego permanente mensalista, define suas atribuições e seus requisitos para ingresso no cargo."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O emprego permanente horista de Monitor de Educação Básica, transformado pela Lei nº 3.720, de 16 de abril de 2008, passa a ser remunerado como emprego permanente mensalista, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas e vencimentos equivalentes à referência salarial inicial 42 (quarenta e dois), passando a fazer parte do Anexo II da Lei Municipal nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações.

Parágrafo único. No caso da referência salarial indicada no caput deste artigo corresponder a valor inferior ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentado pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, deverá ser providenciado o pagamento da respectiva complementação.

Art. 2º São atribuições do cargo de Monitor de Educação Básica: conduzir crianças de Educação Infantil e Ensino Fundamental, além de integrar-se ao esforço coletivo de condução, desenvolvimento e participação de atividades planejadas pelos monitores de Educação Básica, professores e/ou gestores em forma de oficinas, reforço